

PORTARIA Nº 017/2013

(DOE-TCE/MT de 20.02.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.328-6/2013,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Cassyrá Lúcia Correa Barros Vuolo	30/01/2008 a 29/01/2013	29/01/2018
Edna Nakamichi Godoy de Figueiredo	15/01/2008 a 14/01/2013	14/01/2018
Flávio de Souza Vieira	01/02/2008 a 31/01/2013	31/01/2018
Gonçalina Maria da Silva	03/01/2008 a 02/01/2013	02/01/2018
Luciana Botelho de Campos Merthan	30/01/2008 a 29/01/2013	29/01/2018
Maysa Rosa Monteiro Fortes	01/02/2008 a 31/01/2013	31/01/2018
Olavo Lage Filho	30/01/2008 a 29/01/2013	29/01/2018
Thadeu Emanuel Leite Caldas	30/01/2008 a 29/01/2013	29/01/2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente